



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição: 1099

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA/SP

Departamento de Recursos Humanos

CNPJ. 67.360.438/0001-51

Portaria Municipal DRH nº 060/2026 de 05 de Agosto de 2026.

“Dispõe sobre o desligamento de servidor em razão de aposentadoria e dá outras providências”.

JULIO CESAR DO AMARAL, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ao servidor PEDRO TADEU DE ALMEIDA CHAVES, matrícula nº 563 ocorrida em 05 de Agosto de 2026;

CONSIDERANDO: o disposto no 14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, segundo o qual a aposentadoria concedida com utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, acarreta o rompimento de vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica desligado, a partir de 05 de Agosto de 2026, o servidor **PEDRO TADEU DE ALMEIDA CHAVES**, matrícula nº **563**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, mediante utilização de tempo de contribuição decorrente do vínculo mantido com o Município.

ARTIGO 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias à formalização do desligamento do servidor, inclusive quanto aos registros funcionais e demais procedimentos decorrentes da extinção do vínculo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, Departamento de Recursos Humanos em 05 de Agosto de 2026.



Júlio Cesar do Amaral
Prefeito Municipal

1

Avenida: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115 – WhatsApp (15) 998027169
e-mail – recursoshumanos@itapirapuapaulista.sp.gov.br –
site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br
CEP.: 18.385-005 – Itapirapuã Paulista – São Paulo